

1.544.00
23/08/16



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA 23/08/2016
RUBRICA *Julio*

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 1466/2016

Interessado: Vereador Juarez D'Almeida de Paula
Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2016

Assunto: Louçada Título de Cidadão Colatinoense
a Senhora Maria Cilene Capelli
Lucas da Silva

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de

agosto do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

af



1.544. de
23/08/16

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 23/08/2016
RUBRICA *felbe*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 /2016

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA MARIA CILENE CAPELLI LUCAS DA SILVA.....**

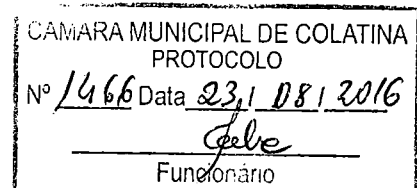
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadã Colatinense a Senhora Maria Cilene Capelli Lucas da Silva** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 23 de Agosto de 2016

~~JUAREZ VIEIRA DE PAULA~~
Vereador-autor



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO
23 / 08 / 2016
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 23 / 08 / 2016
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 23 / 08 / 2016
PRESIDENTE

**Maria Cilene capelli lucas da
silva**

FOLHA Nº 003
DATA 23/08/2016
RUBRICA folha

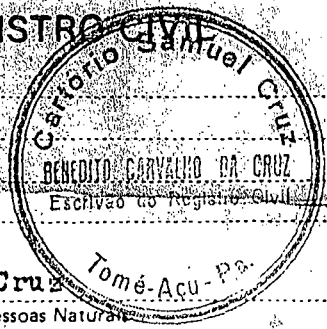
**Veio para Colatina 1992,
morada do bairro maria das
graças, domestica a 24
anos, mae de dois filhos,
casou-se em 1989. Filha de
Joaquim lucas da silva e
dona maria da conceição
silva natural de tomé- açu,
Pará. Casada com Edson
capelli**



FOLHA Nº 009
DATA 23/08/2016
RUBRICA Felice

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Pará
COMARCA DE Tomé-Açu
MUNICÍPIO DE Tomé-Açu
DISTRITO DE Sede



Benedito Carvalho da Cruz
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Casamento N.º 1364

CERTIFICO que, às fls. 279 do livro Nº B-16, de Registros de Casamentos, foi lavrado hoje o assento do casamento de EDISON CAPELLI

com MARIA CILENE LUCAS DA SILVA

contraído perante o MM. Juiz de Paz Ad-hoc José C. Oliveira e as testemunhas: Maria Augusta Pereira de Moura e Rosa Maria Capelli

Ele, nascido em Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, a 14 de junho de 1964, profissão mecânico domiciliado e residente n esta cidade

filho JOSE CAPELLI natural de Estado do Espírito Santo

domiciliado e residente n este município e de D. FRANCISCA AZEVEDO CAPELLI natural de Estado do Espírito Santo

domiciliada e residente n esta cidade

Ela, nascida em Município de Acará, Estado do Pará, a 13 de Maio de 1970, profissão domestica domiciliada e residente n esta cidade

filha JOAQUIM LUCAS DA SILVA natural de este Estado

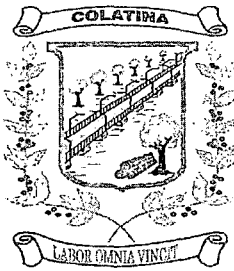
domiciliado e residente n este município e de D. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA natural de este Estado

domiciliada e residente n esta cidade a qual passa assinar-se MARIA CILENE DA SILVA CAPELLI

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, N.ºs 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2016, protocolizado nesta Casa no dia 23 de Agosto de 2016, de autoria do vereador **JUAREZ VIEIRA DE PAULA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A SRA. CILENE CAPELLI LUCAS DA SILVA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 23/08/2016.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a **SRA. CILENE CAPELLI LUCAS DA SILVA** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.


PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2016**.

Sala das sessões, em 23 de Agosto de 2016.


OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


EUESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 23/08/2016


PRESIDENTE